



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 581-151/15, de 11 de agosto de 2015.

Dispõem sobre a aprovação da LDO para o ano de 2016, referente ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Uruguaiana – FUMDICAU.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 11 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a LDO para o ano de 2016, na parte que se refere ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uruguaiana – FUMDICAU, elaborado pela Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 11 de agosto de 2015.

Presidente

Elenice Silveira de Freitas

18 de setembro de 1865 – 18 de setembro de 2015

1865 – Sesquicentenário da Retomada de Uruguaiana na Guerra da Tríplice Aliança – 2015
COMDICAU: Rua Domingos de Almeida 3525, sala 06 – Bairro São Miguel CEP: 97.501-711